PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PORTARIA Nº 11.317, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Faz cessão, para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, do Sr. **ALEX SANDRO DA CUNHA SANTOS,** aprovado em concurso público".

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "LOM" e com o artigo 27-A da Lei 1.812, de 29 de abril de 1.992, em atendimento ao Oficio Nº. 474, de 21 de dezembro de 2.017, oriundo da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica cedido à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o servidor Sr. **ALEX SANDRO DA CUNHA SANTOS**, detentor do cargo de assistente administrativo, com ônus do cargo efetivo para o cedente.

Art. 2º. A presente disposição é válida por um período de 12 meses, compreendido entre 26 de dezembro de 2.017 a 26 de dezembro de 2.018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2017.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL